



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344, de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 67/2009

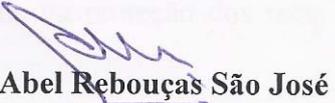
O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E de 11 de setembro de 1997, combinada com o Artigo 8º do Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E de 08 de maio de 1998, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 30 de setembro de 2009, conforme os autos do Processo de nº 424895,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Pleno, a Mudança de Ingresso por Vestibular do Curso de Economia do Campus Vitória da Conquista para o I Período Letivo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 05 de outubro de 2009.


Abel Rebouças São José
Presidente do **CONSEPE**